

**RESOLUÇÃO Nº 008/2009 – CONSAD**

Homologa o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2006 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7879/2008, tomada em sessão de 22 de abril de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fica homologado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2006 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, com a finalidade de prorrogar a vigência do referido Convênio.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de abril de 2009.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSAD